



AP  
JF

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 02/2020**

**Data** – 21-01-2020

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 12.00 horas

**Presenças:**

**Presidente**                    Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores**                    João Carlos Caseiro Gomes  
                                          Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
                                          Luís Filipe Correia Dias  
                                          Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires  
                                          Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
                                          Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

A Vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão não se encontrava presente no início da reunião, por motivos pessoais. Compareceu na reunião quando eram 10:25h, tendo passado a fazer parte da mesma, conforme referência que é feita na ata.

■■

## Resumo Diário da Tesouraria de 20-01-2020:

a) Dotações Orçamentais.....	10.174.076,67€
b) Dotações não Orçamentais.....	53.808,55€
Total das Disponibilidades .....	10.227.885,22€

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

*LB  
FL*

---

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara referiu-se à exposição "Quando as árvores cantam", de autoria do abrantino Paulo Alves, que pode ser visitada até dia 29 de fevereiro, na Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes.

Salientou que teve oportunidade de estar presente, no passado dia 10 de janeiro de 2020, por ocasião do lançamento o livro a "Árvore cantante", que reflete muito do trabalho exposto, desejando as maiores felicidades ao abrantino Paulo Alves que, desde criança, tem uma enorme paixão pelo meio natural.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, na manhã do 11 de janeiro, esteve presente na cerimónia de tomada de posse dos órgãos sociais da Federação de Associações de Pais das Regiões do Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo – FAPOESTEJO.

Na cerimónia, que decorreu no auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes e que contou com a presença da secretária de Estado da Educação, Susana Amador, teve a oportunidade de dar as boas vindas e de reafirmar a importância das associações de pais para concretizar uma escola melhor.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Disse que, também no dia 11 de janeiro, se realizou o 3º Ori-Trail Rogaine do Médio Tejo, prova de orientação pedestre e em BTT, que contou para a Taça de Portugal da modalidade.

Esta prova foi organizada pelo COA – Clube de Orientação e Aventura, pela Federação Portuguesa de Orientação, em parceria com a Câmara Municipal de Abrantes e a União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Destacou que, no dia 15 de janeiro, a convite da direção nacional do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), esteve presente na cerimónia de tomada de posse dos órgãos nacionais desta estrutura sindical, onde teve a oportunidade de desejar as boas vindas e agradecer a escolha de Abrantes para o acolhimento deste evento.

*TP  
At*

---

**Tomado conhecimento.**

■ ■

O Presidente da Câmara informou que, no sábado, dia 18 de janeiro, teve a oportunidade de dar as boas vindas aos professores de inglês participantes na ação de formação Creative Engagement in ETL 3, que decorreu no edifício Pirâmide, em Abrantes, promovida pela Go Global Language School, Escola e Línguas e Traduções, com sede em Abrantes e que, a partir deste ano, passa a ser também um Centro de Exames Cambridge autorizado.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Referiu que no próximo dia 22 de janeiro, irá estar presente na reunião de plenário do Conselho Econômico e Social – CES.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Disse que no dia 28 de janeiro, a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo irá reunir com Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, no âmbito da iniciativa Roteiro para a Descentralização.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Destacou ainda a 28ª edição da Taça Vale do Tejo, referindo que, no próximo sábado, dia 25 de janeiro, decorrerão, durante todo o dia, provas no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

O Presidente da Câmara deu conhecimento de que a Feira de São Matias, que vai decorrer de 14 de fevereiro a 8 de março de 2020, realizar-se-á no Aquapolis Sul, em Rossio ao Sul do Tejo. A Feira de São Matias irá manter-se naquele local, não só este ano como nos próximos, tendo sido os próprios feirantes que manifestaram a vontade de continuar naquele local.

Disse também que se concluiu ser este o melhor local, porque o parque de estacionamento do Vale da Fontinha irá, em breve, receber a Feira Semanal (conhecida por mercado) que se realiza há anos no campo de futebol do Barro Vermelho.



*(Assinatura)*

Por não ser possível realizar em simultâneo, no mesmo local, a Feira Semanal e a Feira de São Matias, pôr-se-ia em causa a atividade dos feirantes habituais da Feira Semanal, durante um período de cerca de 8 semanas. A mudança poderia ser adiada, mas esta questão iria repetir-se e colocar-se também nos anos seguintes.

No Aquapolis Sul irão ser feitas algumas melhorias nos espaços e valorização dos acessos, no sentido de oferecer melhores condições aos feirantes e a quem visita a feira, tornando-a também mais atrativa.

O Vereador Armindo Silveira disse que, perante isto, o Aquapolis Sul deixa de ser um local provisório para ser definitivo, ao contrário do que era referido pela anterior Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara salientou que, tendo em conta a conflitualidade e a vontade manifestada pelos feirantes, esta seria também a decisão que a anterior Presidente da Câmara tomaria neste momento.

Disse que não há soluções perfeitas, mas que esta é uma decisão a favor de Abrantes e dos abrantinos.

O Vale da Fontinha é uma bolsa de estacionamento, mas que não deixa de ter condições para acolher eventos e feiras, como é o caso da Feira Semanal, que vai acolher em breve, e outros certames que a autarquia espera vir a promover.

O Vereador Armindo Silveira disse que há projetos a serem feitos e a serem mudados, referindo-se a falta de planeamento.

O Presidente da Câmara disse que não se trata de falta de planeamento, mas sim da procura das melhores soluções, conciliando-se as vontades.

O Vereador Rui Santos disse ver com agrado a possibilidade de a Feira de São Matias ficar, em definitivo, num local. A localização da feira no Vale da Fontinha traria maiores constrangimentos, devido à proximidade com o hospital e com as escolas e, assim, será mais uma forma de valorizar uma freguesia também urbana da cidade.

Ironizou, referindo que o planeamento da anterior Presidente da Câmara era excelente – este foi mais um *show off* que teve um impacto mediático.

Destacou a postura do atual Presidente, ao permitir o diálogo, na medida em que esta decisão significa que há maior abertura, ficando o concelho a ganhar.

O Presidente da Câmara disse que a feira é dos abrantinos.

Salientou que quem sabe verdadeiramente de feiras são os feirantes que nelas trabalham. Disse que a Câmara reuniu com eles por duas vezes, numa delas estiveram no parque de estacionamento do Vale da Fontinha, e foram os feirantes que consideraram que manter a Feira anual no Aquapolis Sul seria a melhor opção.

Isto não significa que o Vale da Fontinha não tenha condições, mas perante as duas hipóteses de localização, os feirantes consideram que a escolha do Aquapolis Sul (Rossio) é a melhor.

---

Perante estes factos havia que decidir, e mesmo conscientes que não há decisões perfeitas e que agradem a todos, foi esta a decisão tomada.

Terminou referindo que o território não é assim tão grande para haver divisões.



### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira disse que chegou ao seu conhecimento que existem sérios problemas na Unidade de Saúde Familiar (USF) D. Francisco de Almeida, em Abrantes, "inclusivamente que esta unidade de saúde já não detém o estatuto de USF e que se espera uma pronúncia da ARS LVT ou ACES no sentido de indicar um caminho para a referida unidade. Disse também ter sido informado de que a equipa que coordena a USF estaria desavinda tendo, inclusivamente, havido demissões.

*Tendo em conta a importância, para esta unidade de saúde, o cumprimento dos objetivos estabelecidos que lhe permitirá adquirir o estatuto de Modelo B, condição que terá repercussões, entre outros, no apoio financeiro que o Município de Abrantes atribui a cada médico, apoio este foi revisto em 3 de setembro de 2019, e também a importância desta unidade de saúde para milhares de utentes, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se tem conhecimento destes e de outras anomalias na já referida USF."*

O Presidente da Câmara disse que, para a autarquia, o que verdadeiramente importa e preocupa são os utentes e os cuidados de saúde à população que devem e estão a ser assegurados.

Efetivamente tem conhecimento do que se passa, mas, num processo destes é normal que concorram pelo lugar várias pessoas e que se possam gerar algumas discordâncias. Mas, lembrou, as questões de gestão da USF ultrapassam a esfera de competências da autarquia e são da responsabilidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo e da ARS-LVT Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Aliás, mesmo depois de concluída a transferência de competências, a gestão das equipas e das USF continuará a ser da responsabilidade do ACES e da ARS-LVT.

O Vereador Rui Santos questionou se se sabia se a USF tinha ou não perdido esse estatuto ou se o poderia vir a perder.

O Presidente da Câmara respondeu que a USF continua a percorrer o seu caminho, que é dinâmico, e que não existe prejuízo nas condições em que os cuidados de saúde são prestados à comunidade.



O Vereador Armindo Silveira, relativamente a notícia veiculada pela Comunicação Social sobre "Câmara Municipal de Abrantes alvo de buscas pela Policia Judiciária", apresentou a seguinte questão:

*"O Vereador do BE, como membro do executivo e cidadão abrantino, entende que deveria ter sido informado desta ação, mais que não fosse, através de um comunicado da Câmara*

---

de Abrantes. E estou a referir uma situação ocorrida no mês de dezembro do ano transacto.

À Comunicação Social, o Sr. Presidente da Câmara referiu que envolve apenas um funcionário da autarquia e que são questões pessoais do mesmo. Nós não temos informações para pensarmos de forma diferente.

No entanto, tendo em conta que é um funcionário público da autarquia e que, segundo se consta, desenvolve também uma atividade privada, a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (Lei nº 35/2014 de 20 de junho) regula a relação entre o interesse público e o interesse privado.

Assim, o nº 1 do artigo 23º da referida lei, estipula que a acumulação de funções depende de prévia autorização da entidade competente, neste caso a Câmara Municipal de Abrantes, e o nº 3 do mesmo artigo, estipula que compete aos titulares de cargos dirigentes verificar as situações de existência de acumulação de funções não autorizadas bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.

Face ao exposto pergunto:

1.O funcionário em questão precisava de prévia autorização para exercer a atividade privada?

2.Se sim, entende que foi fiscalizado e assegurado com eficácia o cumprimento das garantias de incompatibilidade no desempenho de funções públicas? Se não, o que correu menos bem?

3.No Município de Abrantes, quantos funcionários têm prévia autorização para exercerem atividades privadas?"

O Presidente da Câmara esclareceu que o título dado à notícia foi uma precipitação jornalística. Esse título deu origem a erro de interpretação, já que fazia entender que a Câmara Municipal, enquanto órgão, estaria a ser investigada, o que não está correto, por não ser verdadeiro. Esclareceu que, que no dia 16 de dezembro recebeu agentes da Polícia Judiciária, com um mandado judicial que incidia sobre o local de trabalho e sobre a viatura de serviço de um trabalhador da autarquia.

Perante tal mandado, e no sentido de colaborar com a investigação, prontamente disponibilizou o acesso, nas condições em que foi solicitado.

A Câmara Municipal, que é órgão ali reunido e que não deve ser confundido, não está nem foi alvo de buscas.

A investigação é relativa a um trabalhador da autarquia e as buscas incidiram sobre o seu posto de trabalho no Município de Abrantes e sobre a viatura do Município que utiliza quando está ao serviço.

Disse que foi informado que processo está em segredo de justiça e que não conhece a natureza dos factos que estão a ser investigados.

Deve aguardar-se pelo seu decurso e, em função dos seus resultados, poderão vir, ou não, a ser tomadas diligências internas.

Para já, não existem razões para outros procedimentos, para além de se disponibilizar todo o acesso solicitado e de colaborar com a investigação, naquilo que for solicitado.

AP  
CB

---

O Vereador Rui Santos questionou o Presidente da Câmara se a investigação tem ou não a ver com as funções desempenhas pelo trabalhador na autarquia.

O Presidente da Câmara disse que tudo aponta para que seja uma questão do foro particular, mas desconhece pormenores, uma vez que não foi informado sobre o que está a ser investigado que, como referiu, está em segredo de justiça.

Disse também que a Polícia Judiciária já esteve na autarquia noutras ocasiões, no âmbito de outras investigações, conforme comummente vai a outros locais sempre que está em curso uma investigação – o que não significa que haja acusação.

O Vereador Armindo Silveira questionou se vão ou não ser promovidas internamente outras diligências.

O Presidente da Câmara esclareceu que não serão tomadas outras diligências internamente antes de serem conhecidas mais informações sobre o processo, lembrando que o processo está em investigação e que ainda não há qualquer decisão.

■■

A Vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão compareceu na reunião quando eram 10:25h, tendo passado a fazer parte da mesma.

■■

O Vereador Armindo Silveira abordou também o processo relativo à contratação de serviços de comunicação estratégica, plataformas digitais e marketing, referindo que a 12 de dezembro de 2019 foi assinado um contrato com a empresa Youngnetwork – Marketing e Comunicação Lda., que dispõe que o Município de Abrantes irá pagar o valor mensal de 4.383,00€ durante um ano, totalizando assim, 52.596,00€.

Perguntou:

- *Em que consiste o trabalho a executar nas Plataformas Digitais, em que áreas de Comunicação vai incidir e qual o marketing que irão desenvolver?*
- *É só no âmbito do território do Concelho de Abrantes?*
- *A publicidade nos meios de Comunicação Social local vai ser reduzida?*
- *As empresas de publicidade locais foram consultadas?*
- *Porque é que a decisão recaiu sobre a Youngnetwork?*

O Presidente da Câmara esclareceu que a área da comunicação do Município de Abrantes necessita ser reforçada com mais recursos humanos, na medida em que, durante alguns anos, houve muitas limitações à contratação de técnicos. Também se registaram saídas sem substituição. Neste momento, já é possível a contratação, mas os procedimentos concursais são morosos e a administração pública não consegue competir com o privado a nível salarial. Esta prestação de serviços permitirá valorizar o serviço de comunicação, ajudando a reconstruir e a dar robustez ao serviço e, em resultado, a dar-se início a procedimento concursal para, pelo menos, dois técnicos, nas áreas mais em falta.

af  
JF

---

Deu conhecimento da nomeação da técnica superior Graça Veiga para Chefe da Divisão de Comunicação e aproveitou para destacar o trabalho desenvolvido por esta divisão e reconheceu todo o mérito da equipa.

Questionado pelo Vereador Armindo Silveira sobre a necessidade da continuidade de contratação de outras empresas, o Presidente da Câmara esclareceu que a empresa Youngnetwork – Marketing e Comunicação Lda., vai apoiar na reorganização do serviço e ajudar na forma de comunicar, não irá fazer um trabalho de produção final, nem de publicidade, pelo que as contratações desses serviços externos irão continuar.

Sobre o procedimento, disse que foi feito em conformidade com a legislação.

■■

O Vereador Armindo Silveira, referiu-se à notícia veiculada de que o IPT – Instituto Politécnico de Tomar teria tido dificuldade em pagar os salários de novembro, dezembro e o subsídio de Natal tendo o Grupo de Monitorização e Controlo Orçamental das Instituições do Ensino Superior Público considerado os politécnicos de Castelo Branco, Santarém e Tomar “em situação de crise institucional grave”.

Perguntou “se o executivo tem informação se o polo do IPT em Abrantes (Escola Superior de Tecnologia de Abrantes) vai ser afetado pelas medidas a apresentar, até tendo em conta que foi apresentado como um parceiro imprescindível para a valorização do Parque Tecnológico do Vale do Tejo mais conhecido como Tagusvalley?”

O Presidente da Câmara disse que o futuro da ESTA e do ensino superior em Abrantes é uma preocupação da Câmara Municipal. Está muito esperançado de que sejam encontradas soluções para a resolução das dificuldades financeiras do IPT, que é um problema transversal, que afeta outros politécnicos e universidades, e que não é de agora.

Disse até que, o executivo em funções é muito “obcecado”, salientando o termo, relativamente às questões que dizem respeito à ESTA e à dinâmica do ensino superior em Abrantes e também em toda a região.

O Vereador Armindo Silveira solicitou que fosse informado, a todo o momento, sobre qualquer questão que venha a ser introduzida sobre este tema.

■■

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte questão:

*"Em setembro de 2019 veio a reunião de Câmara uma proposta de venda do imóvel que serviu de oficina e garagem situada nas traseiras da Igreja de S. João em Abrantes. Seria um antigo embaixador espanhol o interessado que ali queria instalar um atelier de pintura. O referido embaixador propôs ou impôs, à Câmara, que só compraria o 1º andar do nº 1 da Rua dos Quinchosos, que fica a escassos metros, se esta vendesse o referido imóvel."*

RJ

---

*No dia 15 de janeiro foi afixado um edital informando que a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes vende o já referido nº 1 da Rua dos Quinchosos, o tal prédio que seria comprado pelo antigo embaixador que, segundo a Sra Ex-Presidente da Câmara, se tinha apaixonado por Abrantes.*

*Pergunto se a venda do imóvel para atelier já foi concretizada e a escritura celebrada e quando é que o proprietário faz obras para assegurar que um destes dias não caia nenhuma parede em cima de algum cidadão ou viatura?"*

O Presidente da Câmara disse que a venda foi concretizada na altura, através de escritura pública, mas, face à verificação do desinteresse do comprador na aquisição do prédio da Rua dos Quinchosos, já foram encetados contactos entre a autarquia e o comprador, no sentido de a casa voltar à posse do Município de Abrantes.



#### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos disse que tinha algumas das abordagens que pretendia fazer já foram feitas.

No entanto, gostaria ainda de colocar em discussão a questão da não inclusão da ponte sobre o rio Tejo na proposta de Orçamento de Estado para 2020.

Referiu-se ainda à questão do aeroporto militar de Tancos e ao comunicado da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para que fosse colocado ao serviço dos transportes aéreos.

Registou que ficou muito satisfeito por essa iniciativa e solicitou informação sobre quais as diligências que irão ser feitas nesse sentido.

O Presidente da Câmara disse que, antes de assumir a presidência da câmara, não tinha conhecimento deste assunto e estava até convicto de que esta questão já teria sido antes debatida.

Disse que nem sempre as posições são consentâneas. Até no seio do próprio executivo em funções, já houve situações em que a posição não era unânime, como foi o caso da discussão sobre a agregação de municípios relativamente aos sistemas de água, mas que sempre se debateu para se encontrar a melhor solução.

Quanto ao aeroporto de Tancos, face à posição geográfica, e não havendo questões estratégicas, faz todo o sentido esta questão ser debatida.

Irá acompanhar com toda a proximidade este assunto, de importância para toda a região.

O Vereador Rui Santos mostrou a sua total disponibilidade para colaborar no que for necessário.

O Vereador Armindo Silveira disse concordar com a proposta avançada para o aeroporto, mas por vezes há temas que são lançados e que depois de estudados não são desenvolvidos por não terem viabilidade.

of  
JK

---

O Presidente da Câmara disse que é preciso manifestar vontades para que os processos avancem e sejam estudados e conduzidos.

□ □ □

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

□ □ □

### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português - Brigada de Intervenção – Quartel-General, dando conta da realização de fogos reais de diversas armas, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2020. – PG 518349

**Tomado conhecimento.**

□ □ □

#### **2. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 a 03 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	António José Pimenta Espadinha	Eucalipto-comum 1,32ha	Baralho- Freguesia de Bemposta	07/01/2020	03/01/2020	518777

02	Armando Rodrigues Martins	Eucalipto-comum 2ha	Abitureira ou Vale do linho – UN Freguesias Alvega e Concavada	02/01/2020	10/12/2020	514596
03	Arlindo Luís Neto	Sobreiro 0,52ha	Perna Seca de Baixo – Freguesia de Bemposta	07/01/2020	06/01/2020	518793

✓  
✓

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, quanto aos pontos 1 e 2 e por unanimidade relativamente ao ponto 3, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■■

### **3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** minuta do Acordo Coletivo de Empregador Público, a celebrar entre o Município de Abrantes e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins. – PG 411377

O Vereador Armindo Silveira apresentou algumas questões relativamente aos dias de férias dos trabalhadores e aos efeitos da avaliação do desempenho sobre a atribuição desses dias de férias.

O Presidente da Câmara, tendo surgido algumas dúvidas relativamente ao texto da proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público, sugeriu que a reunião prosseguisse e que a discussão deste ponto fosse um pouco adiada, no sentido de poder estar presente o Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação para prestar os devidos esclarecimentos.

■■■

### **4. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** que remete para aprovação a seguinte proposta:

"Considerando que:

H  
G

- A Lei nº 24/98, de 26 de maio, que aprova Estatuto do Direito de Oposição (EDO), assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais;
- Nos termos do referido Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, no ano subsequente àquele a que se refiram, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto;
- Em 25 de maio de 2019, a Câmara Municipal de Abrantes deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2018, e remetê-lo aos titulares do direito de oposição nele referidos, para sobre eles se pronunciarem, em cumprimento do artigo 10º, nº 2 do referido Estatuto;
- Remetido aos titulares do direito de oposição, não foi apresentada qualquer questão, não foram propostas retificações, nem apresentada qualquer contestação.
- Também não foi apresentado pelos titulares do direito de oposição qualquer pedido de discussão do referido relatório na Assembleia Municipal.

Proponho:

A aprovação final do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2018, elaborado em conformidade com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, e a sua publicação no Boletim Municipal e na página da internet do Município de Abrantes.”

**Deliberação:** por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovada a proposta apresentada.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"A 14 de dezembro de 2017 formulei, à Sra. Presidente da CMA, ainda em funções, diversos pedidos via mail e um dos quais solicitava o acesso a diversas instalações da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Abrantes e contactar com dirigentes e funcionários.

A 15 de janeiro de 2018 recebi a resposta da Sra. ex-Presidente da CMA informando que eu não podia visitar as instalações da Câmara Municipal nem dos Serviços Municipalizados de Abrantes e contactar com dirigentes e funcionários., porque "Não consta do estatuto a faculdade de acesso e constatar diretamente com os serviços e trabalhadores do município". A resposta é tanto ou mais estranha quando em 2017 o próprio relatório referia que: "Sempre que manifestada a vontade, foi disponibilizado acesso a todas as instalações municipais e aos respetivos funcionários ainda que previamente contactado o eleito responsável pelo respetivo pelouro e chefes de serviços".

Foi precisamente o que fiz ao perguntar, por escrito, quais os procedimentos que teria de adotar. Ainda hoje não consigo perceber a resposta de então, mas o certo é que, enquanto vereador, foi-me negado o acesso a instalações municipais e o contacto com dirigentes e funcionários e isso não pode, não deve nem eu querer que seja branqueado. Foram estas as razões que me levaram a votar contra a proposta de "Aprovação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2018" que foi presente à reunião de CMA de 28 de maio de 2019. Como o relatório que hoje é aqui proposto não faz

48  
W

---

*referência à minha posição na já referida reunião de CMA, nada mais me resta que votar contra a esta proposta de Relatório de Avaliação do Direito de Oposição.”*



## 5. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de janeiro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 10 de janeiro de 2020, que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2019 e autorizou a integração do saldo da gerência orçamental para o ano seguinte nos fundos disponíveis, nos termos da alínea a) do nº3 do artº 5º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para o efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da LCPA, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de janeiro de 2020. – PG 519270

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara de 10 de janeiro de 2020.



**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de janeiro de 2020, que no seguimento de um pedido da Divisão Administrativa - Notariado, remete para aprovação, despesa no montante de 21.000,00€ (vinte e um mil euros), para aquisição de prédio urbano, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, sobre o qual está projetada, em sede do Plano de Urbanização de Abrantes, uma via local que irá permitir a ligação da Rua das Oliveiras à Estrada do Cabrito, facilitando, assim, o tráfego rodoviário dentro do Rossio ao Sul do Tejo, a Jorge Manuel da Conceição Rosa.

Remete igualmente para aprovação, a respetiva minuta de escritura de compra e venda. - PG 515743

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a aquisição do referido prédio urbano, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira e da Divisão Administrativa – Notariado.

Aprovar igualmente a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

of  
C/C

**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de janeiro de 2020, que no seguimento do pedido da Divisão Administrativa-Notariado, remete para autorização da despesa e celebração de contrato promessa de compra e venda do "Cineteatro S. Pedro". O valor total de aquisição do imóvel ascende a 470.000,00€, com pagamento faseado ao longo de 7 anos, sendo a primeira tranche no valor de 71.000,00€ a pagar com a assinatura do contrato, após o visto do Tribunal de Contas, e as outras tranches no valor de 66.500,00€, a pagar até 31 de janeiro dos 6 anos seguintes, até 2026.

Remete igualmente para aprovação, a respetiva minuta do contrato promessa de compra e venda – PG 510228

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, para celebração de contrato promessa de compra e venda do "Cineteatro S. Pedro", no valor total de 470.000,00€ (quatrocentos e setenta mil euros) e aprovar a respetiva minuta, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Submeter à Assembleia Municipal, para autorização de assunção de compromisso plurianual.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Votamos a favor desta proposta de compra, mas não acreditamos que como diz o ditado "Tudo está bem, quando acaba bem".*

*No nosso entender, o executivo acedeu negociar a manutenção do Cineteatro S. Pedro só depois da insistência da associação Iniciativas de Abrantes Lda., a cerca de três meses do fim do protocolo que tinha negociado e assinado 19 anos antes.*

*O executivo, na pessoa da Sra. Presidente de então, deixou chegar quase ao fim o protocolo para então negociar e fê-lo de uma forma inadequada provocando a crise que foi patente em grande parte do processo. Acreditamos que estas foram as causas principais para que a resolução deste processo só tenha acontecido quase dois anos depois de expirar o já referido protocolo e dois anos é o tempo que esta sala se encontra fechada como todos os danos patrimoniais, sociais e culturais.*

*Não sabemos quanto mais tempo o Cineteatro S. Pedro ficará fechado privando assim, o Concelho de Abrantes e a toda uma região de uma sala ímpar. Mas sabemos que o desafio é grande e que só com o contributo de todos e todas se poderá manter uma programação regular. Como se costuma dizer "Mãos à obra que se faz tarde".*

*Não poderia deixar de dizer uma última palavra ao Sr. Presidente, pois acredito que foi a sua postura franca e aberta que permitiu desbloquear as negociações e chegar a bom porto. E agora, o grande desafio está para vir."*

O Vereador Rui Santos deu os parabéns a todos os membros do órgão executivo, sem distinção, pela resolução deste processo.

nf  
CC

---

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06 de janeiro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 08 de janeiro, em que tomou a decisão de adjudicação do procedimento para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", à firma "Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.", pelo montante de 302.031,38€, não sujeito a IVA, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão Financeira. – PG 471951

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara.

◎◎

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de janeiro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que aceitou os documentos de habilitação do adjudicatário do procedimento aberto para "Prestação de Serviços na Área de Seguros" e autorizou a referida notificação e publicitação, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão Financeira. – PG 471951

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara.

◎◎

**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de janeiro de 2020, referindo que, decorrido o período de audiência prévia dos interessados, apresentou o júri do procedimento aberto ao abrigo do Acordo Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança, celebrado pela Central de Compras da CIMT (CLCC/02/2019), para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)", para diversos edifícios e equipamentos municipais, Relatório Final no qual propõe que seja tomada decisão de não adjudicação ao abrigo da al. b) do nº 1 do artº 79º do CCP, uma vez que todas as propostas apresentaram valor superior ao preço base do procedimento.

Conforme disposto no artº 80º do CCP, a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, pelo que apresenta pedido para abertura de novo procedimento para "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança" ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação

---

de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente Lote 3 - Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes", nos seguintes termos:

- que seja definido como preço base do procedimento para a vigência do contrato, o montante de 295.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde ao montante anual de 147.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dos quais, 145.550,00 € para Serviço de Vigilância Estática, Serviço de Vigilância por Rondas e Ligações à Central Recetora de Alarmes e 1.950,00 € para Serviço Contínuo de Intervenção de Piquete. O preço base agora apresentado, resulta da média aritmética das 5 propostas apresentadas à Consulta Prévia nº 81/2019, representando um acréscimo de cerca de 31,87 % face ao valor inicial. Torna-se necessário aumentar o valor do contrato, visto que em finais do ano de 2018, se verificou revisão parcial do Contrato Coletivo de Trabalho entre a Associação de Empresas de Segurança e os diversos sindicatos que representam os trabalhadores deste setor, do qual resultaram novas tabelas salariais que começaram a vigorar a 1 de janeiro de 2019 até 1 de julho de 2020. Assim sendo sugere:

- que seja adotada a Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CLCC/02/2019), nos termos do nº 1 do artº 259º do CCP. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artºs 112º a 127º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal;

- que sejam aprovadas as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);

- que nos termos do artigo 112º do CCP, sejam convidadas a apresentar proposta as entidades selecionadas no referido Acordo Quadro, para o Lote 3, designadamente, "COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A."; "2045 – Empresa de Segurança, S.A."; "PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A."; "RONSEGUR, Rondas e Segurança, Lda."; "SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.", considerando que foram estas as sociedades comerciais selecionadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Acordo Quadro para o lote 3;

- que o contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 3ª do caderno de encargos (12 meses, renovável por igual período);

- que sejam designados como elementos do júri para a condução do procedimento: Elsa Mendes (presidente); Carla Lopes (1ª vogal) e Rui Figueira (2ª Vogal); Sara Silva (1º suplente); Marta Rêgo (2º suplente);

- que o seja definido o prazo de 6 dias para apresentação de propostas;

- que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço).

Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, fundamenta-se a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, por imperativos funcionais e de eficiência, considerando que se obtém uma maximização de meios e equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como dos recursos humanos necessários, num único contrato, conforme estipula a alínea b) do nº 2 do artº 46º - A do CCP.

of  
CJ

Refere-se para clarificação do mencionado que existem diversos edifícios municipais localizados em diversos pontos da cidade, sendo possível ao prestador de serviços, recorrendo a meios de transporte adequados, usar os mesmos recursos humanos e técnicos, nos diversos locais, o que pode representar uma diminuição nos custos da prestação do serviço, e por consequência, uma vantagem económica para a entidade adjudicante. - A despesa que terá incidência no orçamento para o ano 2020, foi devidamente cabimentada. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Foi dada autorização da AM para assunção de compromisso plurianual, por deliberação de 19 de junho de 2018. – PG 471057

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a não adjudicação do procedimento aberto por deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2019 (Consulta Prévia nº 81/2019), bem como, autorizar a despesa para novo procedimento, de acordo com o artº 36º do CCP e no uso de competência própria, nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/20013, de 12 de setembro e da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de janeiro de 2020.

■■■

## 6. Divisão do Conhecimento

**DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, remetendo para aprovação, nova minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes, a Associação Cultural e Recreativa de Entre-Vale e Serras e a Associação de Caça e Pesca de Mouriscas, com vista à utilização das instalações da antiga Escola Primária de Entre-Serras, por ambas as associações. – PG 515752

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

## 7. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresentou o relatório anual de 2019 sobre o Núcleo Executivo e atividades da Rede Social de Abrantes. – PG 415367

**Tomado conhecimento.**

*Ata da reunião da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2020*

---

**DDS - Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou o relatório anual de 2019, referente à Teleassistência no concelho. – PG 42012

**Tomado conhecimento.**



## **8. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 519064

**Tomado conhecimento.**



**DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo, datada de 11 de janeiro de 2020, remete para aprovação, minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Abrantes e o Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, com vista à realização de um estágio envolvendo 6 alunos, do Curso Profissional de Artes do Espetáculo em contexto de trabalho.

Mais informa que, as tarefas associadas serão promovidas pelo encenador, produtor e programador cultural, Paulo Leite, ao longo de 300 horas. As referidas tarefas permitirão aos alunos apreenderem, construírem e participarem nas dinâmicas de programação municipais associadas à interpretação do património abrantino, assim como ajudar a criar enredos e quadros que serão utilizados ao longo dos próximos anos com a inauguração dos espaços museológicos em curso. – PG 520534

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo de parceria, nos termos e com os fundamentos da proposta e delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



## **9. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo conforme calendário anexo à presente ata. – PG 518647

**Tomado conhecimento.**

## 10. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", de acordo com a informação nº 3/2020 da Divisão de Obras Públicas, datada de 07 de janeiro de 2020, que dá conta que a Sociedade TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou as faturas nos montantes de 24.790,53 €, 24.016,64 € e 24.496,89 €, correspondentes aos autos nºs 7, 8 e 9.

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2153170, do Banco Comercial Português, S.A. de 25.03.2019, no montante de 626.664,48€ (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), entregue pela adjudicatária, deverá ser reduzido os valores 23.607,03 €, 22.845,53 € e 23.328,39 €, que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos que deveriam ter sido realizados, segundo o cronograma financeiro, de acordo com nº 2 do art.º 295 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

A garantia nesta data tem o valor de 569.724,25€ (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), após esta redução a garantia passará a ter o valor de 499.943,30 € (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos). – PG480276

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 3/2020 da Divisão de Obras Públicas, datada de 7 de janeiro de 2020.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



## 11. Divisão do Urbanismo

**DU – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 15/2019 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 30 de dezembro de 2019, acerca do projeto de operação de loteamento nº 400978 com obras de urbanização, sito na Rua Papa João XXIII com a Rua António Augusto Pires, em Alferrarede, Abrantes, em nome de Construções JV Dias, Lda. – PG 479384

**Deliberação:** Por unanimidade, deferir o referido pedido de licença de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização.

*(Assinatura)*

---

Condicionar a execução das obras de urbanização ao cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição e ao cumprimento dos pareceres das entidades e serviços consultados, reproduzidos na referida informação nº 15/2019 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo.

Fixar o prazo máximo de 6 (seis) meses para execução das obras de urbanização, conforme calendarização apresentada.

Fixar em 71.406,47€, o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das mesmas obras de urbanização, devendo a mesma ser prestada nos termos do nº 2 do Artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Fixar os montantes de 10.294,51€ e de 172,94€ relativos ao Encargo Urbanístico e às Taxas Administrativas (respetivamente), devidos pela presente operação urbanística.

À Divisão do Urbanismo para os devidos efeitos.

◎◎

**DU – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente à informação nº 02/2020 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 13 de janeiro de 2020, acerca da regularização e licenciamento de desaterro de construção de muro de suporte e demolição de edifícios, sito na Avenida António Farinha Pereira – Edifício Quinta de São José, em Abrantes, requerido por António Miguel Henriques Alves e “Interabrantesimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.” – PG 514590

**Deliberação:** a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a declaração de compromisso assumido pelo promotor (e, bem assim, pela firma que representa), de modo a autorizar o prosseguimento do presente processo, que consubstancia a regularização e licenciamento de desaterro, de construção de muro de suporte e de demolição de edifícios, nos termos apresentados.

Condicionar esta aceitação à apresentação da competente e viável alternativa de ligação pedonal e rodoviária entre a zona da Rotunda dos Plátanos e a Urbanização dos Telheiros, até ao final do primeiro semestre do corrente ano (30.06.2020).

Homologar o entendimento expresso pelo chefe da Divisão do Urbanismo de não conflitualidade entre as atuais disposições do Plano de Urbanização de Abrantes e a eventual ocupação, por edificado destinado a utilizações terciárias, de áreas classificadas como Residenciais.

À Divisão do Urbanismo para os devidos efeitos.

◎◎

**DU – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 8 de janeiro de 2020, acerca do processo de alteração à programação do lote 9 do alvará de loteamento nº 2/1989, requerido por Carlos Manuel Rosa Madrinha. – PG 392318

**Deliberação:** a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/89, no que à programação do seu Lote 9 diz respeito,

*ST  
WF*

---

designadamente, quanto à alteração das distâncias mínimas do edifício aos limites laterais do lote, de acordo com a planta de síntese por último entregue, à possibilidade do edifício poder comportar um piso de cave, em função das características topográficas que o lote apresente e à semelhança do que foi inicialmente previsto para os Lotes 1 a 8 (sendo este o seguinte, o Lote 9), e à admissão de diferente inclinação dos planos da cobertura da que consta do regulamento do loteamento, de modo a poderem ser praticadas as especificações técnicas mínimas dos fornecedores de telha cerâmica.

À Divisão do Urbanismo para os devidos efeitos.



**DU – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 01/2020 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 13 de janeiro de 2020, acerca da comunicação prévia referente à construção de pavilhão industrial e de muros de vedação, sito na estrada da Zona Industrial, em Tramagal, Abrantes, requerido por Susana Isabel da Piedade Carrolo. – PG 478453

**Deliberação:** a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a opção 1 da informação nº 01/2020 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 13 de janeiro de 2020, nomeadamente, reconhecer a prevalência da programação do Parque Industrial de Tramagal sobre as opções do Plano de Urbanização de Tramagal, permitindo o prosseguimento do presente processo unicamente subordinado às regras impostas pela primeira.

À Divisão do Urbanismo para os devidos efeitos.



**DU – Nº 05 -** Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**



## **12. Divisão do Ambiente**

**DAMB – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão de Ambiente, datada de 26 de novembro de 2019, que remete para aprovação, proposta de parceria enviada pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas, com vista ao apoio municipal referente à participação de escolas do concelho no referido programa de educação e sensibilização ambiental no presente ano letivo.



*(Handwritten signature)*

---

Mais informa que foi solicitado o apoio municipal 3 escolas: EB 2/3 D. Miguel da Almeida, EB 2/3 Octávio Duarte Ferreira e Escola Secundária Dr. Solano de Abreu e que a despesa inerente ao referido protocolo tem um custo de 210€ (70,00€/escola). – PG 510813

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de parceria enviada pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Ambiente.

■■■

### **3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 13 de janeiro de 2020, que remete para aprovação, minuta do Acordo Coletivo de Empregador Público, a celebrar entre o Município de Abrantes e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.  
– PG 411377

Esteve presente o Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação para prestar os devidos esclarecimentos relativamente aos dias de férias dos trabalhadores e aos efeitos da avaliação do desempenho sobre a atribuição desses dias de férias.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo Coletivo de Empregador Público, a celebrar entre o Município de Abrantes e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Esta modalidade de serem as Câmaras Municipais, cada uma com a sua agenda e capacidade financeira, a repor os direitos, nomeadamente o roubo dos 3 dias de férias impostos pelo Governo PSD/CDS-PP, muito se deve à falta de vontade política demonstrada, até agora, pelo governo PS em corresponder e respeitar as expectativas e os direitos dos trabalhadores da administração pública. O último objetivo passa por repor, na lei geral, os 25 dias de férias e para todos os trabalhadores. Mas esse é um caminho de luta que se continua a percorrer."*

*No acordo hoje proposto a votação, é sugerido um aumento de 3 ou 4 dias de férias tendo em conta avaliação de desempenho válida. 3 dias, se for adequada e 4 dias se for relevante ou excelente. Para o BE basta o trabalhador ter uma avaliação positiva para ter direito a quatro dias. Por isso, de forma a eliminar a descriminação na atribuição dos dias de férias, propomos a seguinte alteração na cláusula 14º:*

**Cláusula 14º**

*Recompensa do desempenho*

1. (...)

2. *Ao período normal de férias, os trabalhadores a quem tenha sido atribuída, avaliação de desempenho válida, a partir do biénio 2017-2018 terão um acréscimo nos seguintes termos:*

- a quem seja atribuída menção de adequado terá direito a três dias de férias em cada ano do biénio subsequente ao período avaliado;*
- a quem seja atribuída menção de relevante ou excelente terá direito a quatro dias de férias em cada ano do biénio subsequente ao período avaliado;*

*Proposta:*

2. *Ao período normal de férias, os trabalhadores a quem tenha sido atribuída, avaliação de desempenho válida, a partir do biénio 2017-2018 terão direito a quatro dias de férias em cada ano do biénio subsequente ao período avaliado.”*



**Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária pública de 21 de janeiro de 2020**

**Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 21 de janeiro de 2020, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português - Brigada de Intervenção – Quartel-General - realização de fogos reais de diversas armas, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2020 – para conhecimento.
  - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.
  - Minuta do Acordo Coletivo de Empregador Público, a celebrar entre o Município de Abrantes e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – para aprovação.
  - Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2018 – para aprovação.
  - Despacho do Presidente da Câmara que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2019 e autorizou a integração do saldo da gerência orçamental para o ano seguinte nos fundos disponíveis – para ratificação.



HB  
WF

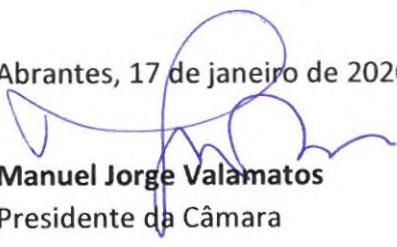
- Despesa no montante de 21.000,00€ (vinte e um mil euros), para aquisição de prédio urbano, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, sobre o qual está projetada, em sede do Plano de Urbanização de Abrantes, uma via local que irá permitir a ligação da Rua das Oliveiras à Estrada do Cabrito e respetiva minuta da escritura de compra e venda – para aprovação.
- Despesa, para celebração de contrato de compra e venda do "Cineteatro S. Pedro", no valor total de 470.000,00€ (quatrocentos e setenta mil euros) e respetiva minuta do contrato de compra e venda – para autorização.
- Despacho do Presidente da Câmara que tomou a decisão de adjudicação do procedimento para “Prestação de Serviços na Área de Seguros”, à firma “Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.”, pelo montante de 302.031,38€, não sujeito a IVA – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aceitou os documentos de habilitação do adjudicatário do procedimento aberto para “Prestação de Serviços na Área de Seguros” e autorizou a referida notificação e publicitação – para ratificação.
- não adjudicação do procedimento aberto por deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2019 (Consulta Prévia nº 81/2019), Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)”, bem como, autorização a despesa para novo procedimento - para aprovação.
- Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes, a Associação Cultural e Recreativa de Entre-Vale e Serras e a Associação de Caça e Pesca de Mouriscas, com vista à utilização das instalações da antiga Escola Primária de Entre-Serras, por ambas as associações – para aprovação.
- Relatório anual de 2019 sobre o Núcleo Executivo e atividades da Rede Social de Abrantes – para conhecimento.
- Relatório anual de 2019, referente à Teleassistência no concelho – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento.
- Minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Abrantes e o Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, com vista à realização de um estágio envolvendo 6 alunos, do Curso Profissional de Artes do Espetáculo em contexto de trabalho – para aprovação.



do  
C/C

- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo – para conhecimento.
- Redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Operação de loteamento nº 400978 com obras de urbanização, sito na Rua Papa João XXIII com a Rua António Augusto Pires, em Alferrarede, Abrantes, em nome de Construções JV Dias, Lda. – para aprovação.
- Regularização e licenciamento de desaterro de construção de muro de suporte e demolição de edifícios, sito na Avenida António Farinha Pereira – Edifício Quinta de São José, em Abrantes, requerido por António Miguel Henriques Alves e “Interabrantesimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.” – para aprovação.
- Alteração à programação do lote 9 do alvará de loteamento nº 2/1989, requerido por Carlos Manuel Rosa Madrinha – para aprovação.
- Comunicação prévia referente à construção de pavilhão industrial e de muros de vedação, sito na estrada da Zona Industrial, em Tramagal, Abrantes, requerido por Susana Isabel da Piedade Carrolo – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Proposta de parceria enviada pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas – para aprovação.

Abrantes, 17 de janeiro de 2020

  
**Manuel Jorge Valamatos**

Presidente da Câmara

23

abrantes  
cidade centenária



DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO

PLANO DE ATIVIDADES 2020

RESUMO QUINZENAL de 21 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
<b>Exposição   A tua espécie não me é estranha</b>	Turismo	ParqueTejo	20 de janeiro a 20 de abril	18h00
<b>Exposição   Diogo Bolota, Mont Blanc Gentil</b>	Cultura	QUARTEL	01 de fevereiro a 02 de maio	3 ª – Sáb : 10h00-12h30 //14h30 -19h00
<b>Academia do Mercado   Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa contra o Cancro com produtor local</b>	Turismo	Mercado Municipal de Abrantes	25 de janeiro	10h30



**abrantes**  
cidade centenária



SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PLANO DE ATIVIDADES 2020

*RESUMO QUINZENAL DE 21.JANEIRO A 3.FEVEREIRO*

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
XXVIII TAÇA VALE DO TEJO	DESPORTO	COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE ABRANTES	25.JANEIRO	1 <sup>a</sup> SESSÃO ÀS 09H45 2 <sup>a</sup> SESSÃO ÀS 15H30
TORNEIO TÉNIS DE MESA	DESPORTO	CIDADE DESPORTIVA DE ABRANTES	25.JANEIRO	14H30
			31.JANEIRO	JOGO – 19H30 JOGO – 21H30
FINAL FOUR DO CAMPEONATO REGIONAL SUB 14 BASQUETEBOL	DESPORTO	PAVILHÃO DESPORTIVO EM ABRANTES	1.FEVEREIRO	JOGO – 15H00 JOGO – 17H00
			2 FEVEREIRO	JOGO – 09H30 JOGO – 11H30

2 3

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 433895	29-10-2018	503763551	Cremilcar - Comércio de Viaturas Auto, Lda	Construção de Cobertura para Stand Automóvel / Avenida Dom Manuel I - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	03-01-2020	Aprovado projeto de arquitetura devendo ser juntos os projetos complementares de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito; em concreto, o projeto de estabilidade (fundações e restante estrutura), projeto de águas pluviais e ficha eletrotécnica ou projeto de instalações elétricas (consoante o caso), se a construção dispuser de instalações desse tipo. O licenciamento ficará condicionado ao cumprimento das orientações constantes do parecer da "Infraestruturas de Portugal, SA" (Refº 2581925-007), do qual se deverá enviar cópia.
PGA 441001	04-12-2018	231540000	José Miguel Vitória Rodrigues	Legalização de Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Legalização de Anexo e Muro de Vedação / Rua da Barca, n.º 16 - Alferrarede Velha - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-01-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios ou de retificação. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.

2 3

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

SPG 485890	25-07-2019	108012484	Élia da Conceição Delgado Pires	Alterações no decorrer da obra no âmbito do processo n.º 2700710	Despacho	06-01-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.
------------	------------	-----------	------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	----------	------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

43

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 488581	08-08-2019	152920684	Maria Manuela Emilia Francisco Silvério Brás	Construção de muro de vedação / Estrada do Lagar do Meio, n.º 246 - Alqueidão - Martinchel	Despacho	06-01-2020	<p>Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.</p> <p>Após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas</p>
------------	------------	-----------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

23

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 480641	28-06-2019	205559794	Maria Raquel Cardigos de Campos Rosado	Rua da Videira, n.º 14, 15, 16 e 18 e Travessa Braz Gil, n.º 4 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-01-2020	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável. Deverá ainda esta aprovação(e o licenciamento que lhe seguir) ser perentoriamente condicionada, ao escrupuloso cumprimento do parecer favorável condicionado da DGPC (do qual deverá ser enviada cópia), concretamente no que se refere ao ponto 3. do item "Arqueologia".
------------	------------	-----------	----------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PGA 505506	30-10-2019	503631809	C.B.I. - Chassis Brakes International Portugal S.A.	Licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos / Zona Industrial - Abrantes - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	10-01-2020	Deferida licença, devendo tal licença ficar perentoriamente condicionada à obtenção pelos interessados junto do ICNF da indispensável autorização para abate de sobreiros/azinheiras que se mostre indispensável para a realização dos trabalhos e, bem assim, ao cumprimento das condições que aquele organismo possa emanar.
------------	------------	-----------	-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

23

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.01.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

SPG 417263	03-08-2018	510859704	Verdesoalheiro Unipessoal Lda.	Alterações no decorrer da obra no âmbito do processo n.º PG8092/2016:280868 - Avenida Farinha Pereira, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-01-2020	Aprovado projeto de alterações no decorrer da obra; para efeitos de deferimento das mesmas, consubstanciando-se o mesmo num aditamento ao alvará, deverão ser juntos os projetos de especialidade respeitantes a tais alterações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; d) Projeto de águas pluviais; e) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; f) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; g) Ficha SCIE; h) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.
------------	------------	-----------	-----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------